
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Parágrafo Único — será desligado do exercício de suas funções, o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das cláusulas previstas neste Termo ou Lei Federal n. 9.608/1998 (Lei do Trabalho Voluntário), o Decreto Estadual n. 15513/2014 (Regulamenta o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e aprova o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas e dá providências correlatas) e a Lei Municipal ou outro documento que regulamenta a Brigada Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O prestador de serviços voluntários responde civil e criminalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção dos serviços voluntários a que se dispôs, sem a prévia e expressa comunicação ao gestor do corpo de voluntários do órgão/unidade a que pertence.

6.2 - O prestador de serviços voluntários declara não possuir antecedentes criminais, ficando ciente que a existência de antecedentes criminais aqui não declarada, importará na rescisão do presente Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 - Para dirimir possíveis litígios oriundos do presente Contrato, fica eleito o foro da Justiça Estadual Comarca de Santo Antônio dos Milagres do Piauí.

O prestador de serviços voluntários obriga-se a manter sigilo e confidencialidade e comprometendo-se:

A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente **CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2023.

, assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES- PIAUÍ, 09 DE JUNHO DE 2023.

Paulo Cezimbra de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30.1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PIAUÍ

VOLUNTÁRIO BRIGADISTA

Testemunhas:

1- Jair Oliveira Nascimento CPF: 073.835.293-40

2- Rosilene Maria de Araújo CPF: 012.004.503-61

Id:0F8BDCB5DDE440C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

DISPENSA Nº 007/2023

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 030/2023, dispensa nº 007/2023, e emespecial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa LEVANT CONTROLE PUBLICO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.125.191/0001-44, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E TOMBAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, pelo valor global de R$ 48.000,00, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.000,00 a ser pago na execução dos serviços, de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349 Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
Prefeito Municipal

Id:07383BE3ACA840C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

CONTRATO Nº 034/2023.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

CONTRATADA: LEVANT CONTROLE PUBLICO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 48.125.191/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E TOMBAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

DO PREÇO: R$ 48.000,00, DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$ 4.000,00.

RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

Arthur Leal Batista
Presidente da CPL